



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais

Protocolado sob o nº 180, no livro próprio,
sob a folha de nº 06, em 01 de
07 de 2022, às 11 : 00 hs

[Handwritten Signature]

INDICAÇÃO Nº 28/2022

Sugere ao Executivo Municipal que seja feito carreato anual de conscientização ao não abandono de animais no município, tanto na zona urbana e rural.

Requerimento à mesa Diretora, conforme o artigo Art.152 e 248, XXVII, da Resolução 094/1998, de dezembro de 1998 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Buritis, dispensa de Pareceres das Comissões Permanentes desta Casa de Lei e inclusão na Ordem do Dia da próxima Reunião Ordinária da 2ª Sessão Legislativa, da 15ª Legislatura da Câmara Municipal de Buritis, que depois de ouvido o Plenário e se por ele aceito, que esta Presidência tome providência de encaminhar ao Executivo Municipal esta, que sugere:

Viabilizar um estudo no sentido de realizar a feito carreato anual de conscientização ao não de abandono de animais no município, tanto na zona urbana e rural.

Justificativa: Estima-se que mais de 30 milhões de animais estejam vivendo abandonados nas ruas de todo o país (os dados foram revelados pela OMS em junho deste ano). Desse total, 10 milhões são gatos e 20 milhões cachorros. Os traumas de um abandono deixam várias cicatrizes na vida de um pet e, muitas das vezes, é necessário pedir ajuda de um médico veterinário para conseguir reverter o quadro. O bom tutor deve ter a consciência de que o pet não é uma pessoa, para não esperar, equivocadamente, que ele tenha atitude semelhante à dos seres humanos, pois ele é um animal que tem as suas peculiaridades e deve ser compreendido e respeitado como tal. Cabe ao tutor prover todas as necessidades básicas do animal, oferecendo-lhe os cuidados essenciais necessários para que ele possa desenvolver-se saudável e feliz.

Nestes termos
Pedimos Deferimento.

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais

Proposição APROVADA em única
votação, dia 29 de 07 de 2022 por
07 votos favoráveis e 00 votos contrários.

[Handwritten Signature]

Câmara Municipal de Buritis, 01 de agosto de 2022.

[Handwritten Signature]
Sibele Santos de Freitas.
Vereador/propositor